



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha nº: 97  
Resp.: 2

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Prestação de serviços de treinamento para vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

**Mucio Moreira e Enivaldo Pereira da Silva**, Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo em epígrafe, autorizando a celebração do contrato.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba, 19 de junho de 2023.

**Mucio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Enivaldo Pereira da Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

19 / 06 / 23 a 08 / 07 / 23

S. Pereira